

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

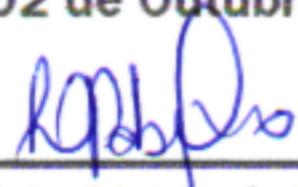
É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE., em 02 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO N° 533/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 02 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

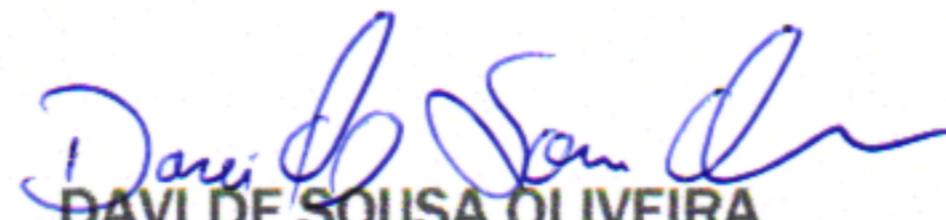
REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SESA, a colocação da placa nominal no Posto de Saúde do Setor CH2, conforme Lei N° 1.750/2016 (em anexo), de autoria do então Vereador José Ozimar Nogueira Freire (Zé Cotó), na forma que indica.

Requer seja oficiado ao Poder Executivo Municipal de Morada Nova, por meio da Secretaria de Saúde, a fim de que seja providenciada a colocação da placa nominal no Posto de Saúde do Setor CH2 (Perímetro Irrigado de Morada Nova) – Raimundo Nonato Nogueira Freire, conforme já aprovado à época por projeto do ex-vereador Zé Cotó.

Tal medida se faz necessária para garantir o devido reconhecimento e identificação do referido equipamento público de saúde, além de prestar justa homenagem ao trabalho parlamentar que viabilizou sua denominação.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro, Prefeita Municipal e a Secretaria de Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.10.2025.


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Dr. Davi Sousa)
- Vereador/Requerente -